



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito do Recife, especialmente no bairro de Santo Antônio,

RESOLVE:

- I - Estabelecer 01 (uma) vaga para Estacionamento Especial, "Mala Postal" na Rua da União, em frente ao prédio nº 455, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;
- II - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 21 de maio de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de maio de 1999.

Carlos Fr 6 PP
DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

